

LEI Nº 3.151/07 DE 17/01/07

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ANULA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO SAMAE

Cirilo Rupp, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto um crédito especial consignado sob a seguinte rubrica:

17.512.0102.2.080 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
3.1.90.03.00.00.00.00.0101 – Pensões.....R\$ 21.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0101 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..R\$ 30.200,00
TOTAL..... R\$ 51.900,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito especial previsto no Art. 1º, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

17.512.0102.2.080 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
3.1.90.01.00.00.00.00.0101 – Aposentadorias e Reformas..... R\$ 21.700,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0101 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.200,00
TOTAL..... R\$ 51.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente lei em, 17 de janeiro de 2007.

Cirilo Rupp
Prefeito em Exercício